



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

ATO NORMATIVO nº 012, de 04 de setembro de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com decisão do Conselho Universitário – CONSUNI, Ata nº 016, de 08 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art.1º - A partir de 08 de agosto de 2013, até a efetivação das alterações do Regimento Geral da Universidade, todas as decisões sobre admissão e demissão de Professores e Técnicos-Administrativos, deverão ser comunicadas ao Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 2º- Este Ato Normativo terá efeito retroativo a 08 de agosto de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor